RESOLUÇÃO CMAE Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos cardápios do mês de fevereiro de 2024

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras, durante o mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 26 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIELE CARDOSO RODRIGUES
Data: 26/01/2024 13:42:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRAZIELE CARDOSO RODRIGUES
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Rua do Cruzeiro nº 350/374 - Vila Duzzi – São Bernardo do Campo - 09725-310
cmae@saobernardo.sp.gov.br
+55 11 2630-5325